

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE.** Aos 09 dias de março de 2022, às 10 horas, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia realizou reunião virtual por meio do aplicativo GOOGLE MEET, com o quórum devidamente formado, participaram da reunião os membros: **Leiveson** Costa de Moraes - titular representante dos Profissionais da Educação; **Francisco Jocimar** Rodrigues de Oliveira – titular representante da Sociedade Civil/Quilombola; **Ivanilda Gomes de Souza Santana** – suplente representante da Sociedade Civil/Quilombola; **Maria de Lourdes Santos da Silva Costa** – suplente representante da Sociedade Civil/Indígena; **Glaucia Soares de Oliveira** – titular representante dos Pais/Mães de Alunos e **Claudiane** Nojosa de Lima – suplente representante dos Pais/Mães de Alunos. Justificaram a ausência os membros: Fabíola Santos Rocha – titular representante da Sociedade Civil/Indígena; Claudianna da Hora Lopes – titular representante dos Pais/Mães de Alunos; Ana Lúcia Almeida Timóteo – suplente dos Profissionais da Educação; Maria Orivanda Moreira Matos – titular representante do Poder Executivo; e Flavio Jamil Maildo Rodrigues – suplente representante do Poder Executivo. Renunciaram ao mandato: Victor Hugo da Silva Abílio – suplente representante dos Pais/Mães de Alunos; Francisco Cleyton Câmara Barbosa – titular representante dos Estudantes; e Jairo Lopes Barreto – suplente representante dos Estudantes. A reunião foi conduzida pelo conselheiro Leiveson - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, que após declarar aberto os trabalhos colocou em votação a Ata da reunião anterior, realizada no dia 26 de janeiro de 2022, como não houve a indicação de ressalvas, os membros aprovaram o documento. Logo em seguir foi apresentada as seguintes propostas de pautas: 1) Votação do Plano de Ação de 2022; 2) Apreciação dos cardápios; 3) Orientações sobre o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do PNAE – 2021; 4) Avaliação da atuação do CAE; 5) Falta de merendeiras; 6) Oferta contínua de suco com biscoito; 7) Atraso na Chamada Pública da Agricultura Familiar; 8) Informes. O primeiro item discutido foi sobre o Plano de Ações de 2022, o presidente informou que o documento foi disponibilizado no grupo do WhatsApp para conhecimento de todos; como não houve ressalvas o documento foi encaminhado para votação. Logo depois, discutindo sobre os cardápios elaborados, o conselheiro Leiveson informou a todos que cabe a equipe técnica de nutrição elaborar e que as informações nutricionais constantes levam em consideração as necessidades nutricionais de cada faixa etária, que é obrigatória a oferta de frutas, verduras e legumes, além disso, existe a limitação da oferta de biscoitos a duas vezes na semana. Ponderou também que os cardápios indígenas e quilombolas não foram elaborados de acordo com as especificidades culturais, existindo apenas um único cardápio para atender as duas modalidades. No uso da fala, a conselheira Ivanilda disse que o cardápio não atende as especificidades, que deveria conter macaxeira e a galinha caipira e que o cardápio é igual para as duas comunidades. No uso da fala, a conselheira Lourdes disse que em Caucaia existem dois povos indígenas, os Tapebas e os Anacés, que os povos se reuniram para sugerir pratos típicos para serem apresentados ao nutricionista. Retomando a fala o conselheiro Leiveson propôs como encaminhamento recomendar a equipe técnica de nutrição que se reúna com as comunidades para obter maiores informações sobre as refeições típicas de cada comunidade, no intuito de elaborar cardápios que atenda de fato as especificidades culturais. Logo depois, discutindo sobre as orientações sobre o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas de 2021, o presidente informou a todos que a Prefeitura concluiu a prestação de contas de 2021 no dia 16 de fevereiro, e a partir desta data conta o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o CAE deliberar sobre o Parecer Conclusivo, orientando que a reunião é específica e exige quórum de, no mínimo, 5 (cinco) membros efetivos. Foi agendada e os membros concordaram em marcar para o dia 6 (seis) de abril, a reunião para deliberar sobre o Parecer. Na sequência, discutiu-se sobre a avaliação da atuação do CAE no

último semestre. O conselheiro Leiveson disse que o CAE tem cumprido o papel, tem feito as visitas, tem acompanhado a gestão dos recursos e fiscalizado a concretização da alimentação escolar, disse que a média de participação nas reuniões tem sido razoáveis a medida do possível, que se faz necessário maior interesse de outros membros nas reuniões e também nas atividades de competência do conselho. Logo depois, discutindo sobre a falta de merendeiras, o conselheiro Leiveson disse que tem recebido denúncias de falta de profissionais nas escolas Lorena Amaral, Creche Novo São Miguel e Luiza Távora, que nessas escolas a direção para não liberar os alunos cedo, tem oferecido refeições mais fáceis de serem preparadas, o que pode acarretar em baixa qualidade da alimentação. Informou também que solicitou à Secretaria de Educação a relação de escolas que ainda não tem merendeiras lotadas, que até o momento não foi recebida qualquer informação, mas que tem monitorado essas escolas e cobrado a contratação de profissionais e que o conselho não pode aceitar improvidos na alimentação dos alunos. Logo depois, foi discutido a oferta contínua de suco com biscoito. No uso da fala, o conselheiro Leiveson disse que recebeu denúncia de que algumas escolas estavam oferecendo apenas suco com biscoito, que de imediato notificou as escolas para esclarecerem os motivos, num primeiro momento, o motivo foi a falta de gás, que foi sanada posteriormente pela gestão da Secretaria de Educação; em outras é relacionada a falta de merendeira, o presidente informou que está atendo a estas questões e que vai inclui-las na pauta para discutir com o Secretário de Educação para que sejam devidamente sanadas, pois o conselho não pode admitir que pessoas sem qualquer qualificação sejam responsáveis por preparar a alimentação dos alunos, muito menos que seja oferecido apenas suco com biscoito ou frutas, sendo que o estoque das escolas tem sido abastecido com todos produtos necessários para cumprimento do cardápio. Em seguir, discutindo sobre o atraso na Chamada Pública da Agricultura Familiar, o presidente informou que até o momento não saiu o Aviso da Chamada Pública da Agricultura, que as frutas e verduras que têm sido entregues nas escolas está sendo fornecido por uma única empresa que não consegue atender toda a demanda de escolas, que a pauta da agricultura foi feita pela equipe técnica de nutrição e encaminhada para o departamento de licitação, que até o momento não foi publicado o aviso e o edital, que diante deste atraso notificou a Secretaria de Educação. O presidente propôs solicitar reunião com o Secretário Sergio Kobayashi para tratar das seguintes questões: a falta de merendeira, a oferta contínua de suco com biscoito, o atraso na Chamada Pública da Agricultura, o número insuficiente de nutricionistas para atender toda a demanda de escolas e o andamento da mudança da armazenagem dos alimentos para outro galpão. No uso da fala, a conselheira Claudiane questionou se haveria vistoria para verificar as condições de armazenamento deste novo galpão. Respondendo ao questionamento, o presidente informou que após a conclusão da readequação do novo galpão, o conselho irá realizar uma vistoria para chegar se está de acordo com os regulamentos técnicos. Em seguir, foram passados os informes, o presidente informou que seriam postados mensalmente no grupo as informações financeiras referentes as transferências de recursos do FNDE. Assim sendo concluída as discussões foi deliberado pela aprovação do Plano de Ações de 2022, os encaminhamentos e a solicitação de reunião com o Secretário de Educação. E nada mais restando a tratar, o presidente Leiveson Costa de Moraes encerrou a reunião as 11 horas. E eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando a reunião lavro a presente ata que segue assinada pelos membros presentes. Caucaia/CE, 09 de março de 2022.

*Leiveson Costa de Moraes*

*Francisco Jairon Ribeiro*  
*Monica de Paula S. de Oliveira Costa*

*Claudiane Nogueira de Lima*

*JUANILDA GOMES DE SOUZA*  
*Cláudia Soares de Oliveira*